



Publicado no DJE
17 / 12 / 2021
Pag. nº 09-10
GABPRES
Felix

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 245/2021 – GP

Altera a Portaria n.º 84/2021-GP, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o art. 20, XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 84/2021-GP, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e dá outras providências, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) será composto pelos seguintes membros:

- I - Marcos Flávio Nascimento Maia (STIE);
- II - João Paulo de Araújo (SJ);
- III - Maria Juliana Santos Pinheiro Salem (CDCE/CRE);
- IV - Arnaud Diniz Flor Alves (AJCRE) – Suplente;
- V - Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ);
- VI - Gildásio Sales da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF);
- VII - Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF) - Suplente;
- VIII - Louisianne Paskalle Solano Maia (SJP/COPES/SGP);
- IX - Cláudio dos Santos Rodrigues (SJP/COPES/SGP) - Suplente;
- X - Jussara de Gois Borba Melo Diniz (GAPSTIE);
- XI - João Milton Chaves Joca (10ª ZE); e
- XII - Jairo Silva Moisés (19ª ZE) – Suplente.

§1º Designar o servidor Marcos Flávio Nascimento Maia (STIE) como Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) e o servidor João Paulo de Araújo (SJ) para assumir as funções de coordenação nos casos de ausência ou afastamento do titular.

§2º [...].

§3º [...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

